

## **HOMOLOGAÇÃO**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2024, de 04 de março de 2024.**

Considerando o parecer do Assessor Jurídico do Município de Linha Nova, homologo a decisão do presente processo e adjudico à **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE LINHA NOVA - ASSELINO**, CNPJ 04.552.438/0001-33, o objeto desta inexigibilidade de licitação, no valor de até **54.127,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais)**, referente ao 1º semestre letivo de 2024, convocando-a nesta data, para assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Linha Nova - RS, 04 de março de 2024.

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal